



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Secretaria Municipal de Administração.....	3

I – Breve biografia do homenageado, destacando sua contribuição à comunidade;

II – Comprovação de vínculo com a área da educação ou com atividades de relevante interesse público, cultural ou social.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA, 10 de outubro de 2025.

Atos do Poder Executivo

LEI Nº 987/2025 EM 10 DE OUTUBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ESTABELECENDO CRITÉRIOS DE PRIORIDADE PARA HOMENAGENS A PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E A CIDADÃOS QUE TENHAM PRESTADO RELEVANTES SERVIÇOS À COMUNIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º As escolas da rede municipal de ensino de Santana do Araguaia deverão, preferencialmente, receber denominações que homenageiem profissionais da educação que tenham prestado relevantes serviços à comunidade, bem como cidadãos cuja trajetória tenha contribuído significativamente para o desenvolvimento do Município, em especial nas áreas de educação, cultura e promoção social.

Art. 2º Para fins desta Lei, consideram-se profissionais da educação aqueles definidos no art. 61 da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), incluindo professores, gestores, coordenadores pedagógicos, supervisores e demais trabalhadores que tenham efetivamente colaborado para a educação pública.

Art. 3º As denominações já atribuídas às escolas municipais ficam preservadas, não se aplicando retroativamente esta Lei.

Art. 4º Na instrução dos projetos de lei que propõam a denominação de escolas municipais, deverá constar:

EDUARDO ALVES CONTI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, 10 de outubro de 2025.

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS

Sec. Mun. de Administração

DECRETO Nº 2495/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO GOVERNO (SEMED E SEMAD), JUNTO À COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IX do artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Santana do Araguaia;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n.º 237/2006, que dispõe sobre as diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2037/2023, de 25 de agosto de 2023 que homologa e mantém os demais membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o ofício de nº 036/2025-SEMED, enviado solicitando a substituição do membro representante junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, sendo ele, Sr. Rodolfo Ramos Valladão (Conselheiro Titular), pela pessoa da Sra. Marciléia Barbosa da Silva, antes Conselheira Suplente.

CONSIDERANDO o ofício de nº 036/2025, enviado pela **SEMED – Secretaria Municipal de Educação**, solicitando a substituição da membro representante junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, sendo ela, Sra. Marciléia Barbosa da Silva, agora Conselheira Titular, pela pessoa da Sra. Sisneide Alves dos Santos, que assumirá a função de Conselheira Suplente.

CONSIDERANDO o ofício de nº 040/2025-ADM, enviado pela Secretaria Municipal de Administração, indicando a substituição da membro representante junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, sendo ela, Angela Trindade Miranda (Conselheira Suplente), por Sidecley Oliveira da Silva (Conselheiro Suplente).

DECRETA:

Art. 1º - Aprovar a substituição da membro representante da Secretaria Municipal de Educação, ficando assim constituída, como Conselheira Titular, Marciléia Barbosa da Silva, e como Conselheira Suplente, Sisneide Alves dos Santos.

Art. 2º - Aprovar a substituição da membro representante da Secretaria Municipal de Administração, ficando assim constituído, como Conselheiro Suplente, Sidecley Oliveira da Silva.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA, 10 de novembro de 2025.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 10 de novembro de 2025.

Eduardo Alves Conti
Prefeito Municipal

Responsável: André Ferreira Campos
Secretaria de Administração



ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Administração

DECRETO Nº 2496/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DOS CONSELHEIROS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTANA DO ARAGUAIA-PA, RECONDUZIDOS PARA BIÊNIO 2025/2027".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IX do artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Santana do Araguaia;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 237/2006, que dispõe sobre as diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 866/21, de 15 de dezembro de 2021, Art. 22, § 2º.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMAS de Santana do Araguaia/PA, Art. 3º, §2º.

CONSIDERANDO A reunião Extraordinária de homologação do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 08 de outubro de 2025, conforme ATA nº 017/2025-CMAS.

CONSIDERANDO a Resolução nº 018/2025-CMAS, de 13 (treze) de outubro (10) de 2025, que dispõe sobre a recondução dos Conselheiros do CMAS/Santana do Araguaia/PA.

CONSIDERANDO o **DECRETO nº 2480/2025** de 13/10/2025, que dispõe sobre a recondução dos Conselheiros do CMAS/Santana do Araguaia/PA, para o Biênio 2025/2027.

DECRETA:

Art. 1º - Homologar e Divulgar os nomes dos Conselheiros Titulares e Suplentes das Entidades da Sociedade Civil e do Governo, reconduzidos em assembléia, na data de 08/10/2025:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

Secretaria Municipal de Administração
Titular: **ANDRÉ DOS SANTOS GIANONE**
Suplente: **SIDCLEY OLIVEIRA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: **ELIZÂNGELA ALVES OLIVEIRA**
Suplente: **DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS**

Secretaria Municipal de Educação
Titular: **MARCILÉIA BARBOSA DA SILVA**
Suplente: **SISNEIDE ALVES DOS SANTOS**

Secretaria Municipal de Finanças

Titular: ANAIRE DA SILVA RESPLANDES
Suplente: MARIA JOSÉ LIRA CAVALCANTE

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: IONE CABRAL MACHADO
Suplente: ODILÉIA RIBEIRO DA SILVA

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Expcionais
Titular: EDIMARTA LUCIANA SANTOS GARCIA SENA
Suplente: CLEURISLENY VENÂNCIO DA SILVA LIMA

IDESS – Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social Santanense
Titular: SILAS RAFAEL OLIVEIRA
Suplente: RAYANE DOS SANTOS MIRANDA

SINSEPSA - Sindicato dos Servidores em Estabelecimento Público Municipal de Santana do Araguaia/PA

Titular: LUCELENE DOS SANTOS SILVA
Suplente: GISELY STEFANY DO NASCIMENTO

Paróquia Sagrado Coração de Jesus
Titular: MARIA ISABEL SILVA
Suplente: MARIA DE NAZARÉ BARROS FIGUEIRA DA SILVA

Pastoral da Criança
Titular: PATRÍCIA BÁRBARA MEURER
Suplente: MARIA MADALENA DE JESUS DOS REIS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA, 10 de novembro de 2025.

EDUARDO ALVES CONTI
 Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 10 de novembro de 2025.

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
 Sec. Mun. de Administração

ERRATA

Por motivo de alteração na **Portaria nº 195/2025**, datada em 29 de outubro de 2025, apresentamos a presente **ERRATA**, para que, no **Art. 1º, IV onde se ler “Elizângela Abreu Alves”, passe a constar – “Elizângela Alves de Oliveira**, mantendo-se inalterados os demais dados da Portaria em sua integralidade, inclusive, com seus efeitos a partir da publicação anterior.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA, 10 de novembro de 2025.

EDUARDO ALVES CONTI
 Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 10 de novembro de 2025.

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
 Sec. Mun. de Administração

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N°128/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 065/2025/SPR/FMS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de COMBUSTIVEL (gasolina comum, óleo diesel S10 e óleo diesel comum), para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia-PA.

Data de abertura dia 25/11/2025 às 08h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM – Pá.

Esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

FERNANDO MENDES LIMA
 Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N°137/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2025/SPR/FMS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de refeições prontas do tipo marmitex, self-service, Paes, bolos confeitados, sucos, água mineral, mini salgadinhos de festa prontos para o consumo, suprindo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e seus departamentos de Santana do Araguaia-PA.

Data de abertura dia 26/11/2025 às 08h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM – Pá.

Esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

FERNANDO MENDES LIMA
 Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico: Nº046/2025/FUNDEB

OBJETO: *Registro de preços para futura e eventual aquisição de KIT ESCOLAR para suprir as demandas do Fundo Municipal de Educação (FUNDEB) de Santana do Araguaia-PA.*

CONTRATO Nº: 2025/295

CONTRATADA: JOÃO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI

CNPJ: 19.488.746/0001-14

VALOR: R\$ 22.201,70

VIGÊNCIA: 30/10/2025 a 31/12/2025

ADENILTON DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO**Pregão Eletrônico: Nº028/2024/FUNDEB**

OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO ÔNIBUS E VANS/ SIMILARES, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*

CONTRATO Nº: 2025/305

CONTRATADA: 26.302.507 LTDA

CNPJ: 26.302.507/0001-93

VALOR: R\$ 4.494.903,37

VIGÊNCIA: 31/10/2025 a 31/10/2026**ADENILTON DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO**Pregão Eletrônico: Nº058/2025/FUNDEB**

OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE AREIA, BRITA, SEIXO E CASCALHO, COM FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PARTE ADMINISTRATIVA DO FUNDEB E ÓRGÃOS LIGADOS À REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA- PA.*

CONTRATO Nº: 2025/310

CONTRATADA: TRIANGULO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 26.072.021/0001-06

VALOR: R\$ 1.050.000,00

VIGÊNCIA: 05/11/2025 a 05/11/2026

ADENILTON DA SILVA

Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO
ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ**